

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.469, de 30 de agosto de 2022.

Aprova a oferta permanente do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta permanente do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13/9/2022
Página: 9